

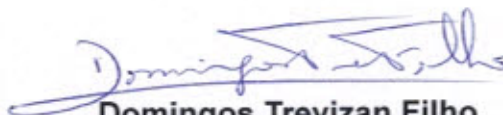
Ofício nº 2836/2019-GAPRE

Maringá, 22 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 749/2019 apresentado pelo Vereador **Jamal Ali Mohamad Abou** para informações sobre a fiscalização de empresas, destinação e coleta de restos de vidros, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

PROCESSO: 39376/2019

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

Excelso Vereador Jamal:

Nobre, CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, A SEMA vem respeitosamente, apresentar as informações solicitadas pela Vossa Senhoria Vereador Jamal, que a fiscalização acontece em dois momentos, primeiro quando a empresa realiza o licenciamento junto a esta secretaria, em segundo momento através da ouvidoria 156. A destinação é realizada conforme a empresa apresenta o PGR (Plano de gerenciamento de resíduos) protocolado no Licenciamento para análise e aprovação, existem cooperativas que recolhem os resíduos para destinação correta, uma delas é a coopervidros, exposto no site da Prefeitura na opção SEMA.

Sem mais, a SEMA se dispõe para prestar informações sempre que solicitada pela colenda Câmara Municipal de Maringá.

Maringá – PR, 13 de agosto de 2019.

Ivan Zakaluk de Souza
Gerente de Fiscalização Ambiental
Mat. 34.045

Marco Antônio Lopes de Azevedo
Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Mat.13.223